



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 538/2024

Processo Número: **28907/2024** | Data do Protocolo: 21/11/2024 14:53:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003200390030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio desta, concede a presente Moção de Aplausos à delegação de vôlei sentado de Osasco pela brilhante conquista da medalha de bronze no Campeonato Brasileiro de Vôlei Sentado Masculino - Série Prata, promovido pela Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes – CBVD, realizado no Ginásio do Sesc Caucaia, em Fortaleza, entre os dias 13 e 20 de outubro de 2024.

O vôlei sentado, modalidade paralímpica que teve origem nos Países Baixos em 1956 como forma de reabilitação para soldados feridos, representa um esporte de superação e inclusão. A prática dessa modalidade proporciona benefícios significativos aos atletas, abrangendo melhorias físicas, cognitivas, motoras e psicossociais.

A competição contou com a participação de 100 atletas, distribuídos em sete equipes de diferentes regiões do Brasil: ADEFSMIC (AL), ADESUL (CE), ADM (SE), APESBLU (SC), AVPL (PR), Círculo Militar (PR) e Osasco.

O time de Osasco, composto pelos atletas Alexandre Gouveia, Augusto dos Santos, Célio Duarte, Danilo Trindade, Jason Soares, Luís Fernando, Luiz Miguel, Marcos Matos, Marcus Guedes, Uelinton Jesus e William Santos, destacou-se ao longo da competição, conquistando quatro vitórias em cinco jogos, o que lhes garantiu a medalha de bronze.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio desta, manifesta aplausos, reconhece e enaltece o empenho, a dedicação e a conquista dos valorosos atletas da delegação de vôlei sentado de Osasco. Com espírito de superação, esses atletas continuam avançando em busca do pódio, reiterando o valor do esporte como ferramenta de inclusão, dignidade, superação e transformação social.

Por fim, requeremos, que a presente Moção seja encaminhada à Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer do Município de Osasco Rua Jubair Celestino, 150 - Pres. Altino, Osasco - SP, CEP 06216-160, email: serel@osasco.sp.gov.br, como uma forma de oficializar nosso reconhecimento e apreço pelos feitos alcançados por esses talentosos atletas de nossa comunidade.

Gerson Pessoa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310033003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 21/11/2024 10:48

Checksum: 776A8376DDEF78F1E35CBF4B4469E7B8504A0B2E9F5ACAA4ECFA70F60309FD03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310033003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.